



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 138, DE 02 DE MAIO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o que consta no art. 21, inciso III, do Estatuto da Unilab;

Considerando o que consta na Resolução Complementar nº 6/2019/CONSUNI, de 10 de outubro de 2019;

Considerando o que consta no processo nº 23282.016053/2021-61, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Câmara de Extensão, Arte e Cultura, vinculada ao Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – Consepe, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB:

Membros	Representação
Kaline Girão Antonini (Presidente)	Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura
Sabrina Rodrigues Garcia Balsalobre	Coordenadores de Projeto de Extensão Conselheiros do Consepe
Geranilde Costa e Silva	Coordenadores de Projeto de Extensão Conselheiros do Consepe
Luanne Eugênia Nunes	Coordenadores de Projeto de Extensão Conselheiros do Consepe
Elisabeth Linhares Catunda	Docente
Mônica Regina Silva de Araújo	Docente
Luís Miguel Dias Caetano	Docente
David Ferreira Lima	Servidores Técnico-Administrativos em Educação

Art. 2º O regulamento de funcionamento da Câmara de Extensão, Arte e Cultura está previsto na Resolução Complementar nº 6/2019/CONSUNI, de 10 de outubro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim

de serviços, revogando, a partir desta data, a Portaria Reitoria/Unilab nº 302, 04 de outubro de 2023.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 02/05/2024, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0918720** e o código CRC **FD568613**.

Referência: Processo nº 23282.016053/2021-61

SEI nº 0918720